



e-PA CF 001/21 #10  
Conselho Fiscal

Brasília, 23 de março de 2021.

1. O Conselho Fiscal da FUNCEF, consoante o disposto no inciso II do artigo 44 do Estatuto da FUNCEF, examinou as Demonstrações Contábeis do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, devidamente aprovadas pelo Conselho Deliberativo, compostas por: Balanço Patrimonial Consolidado; **Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS, consolidada; Demonstrac o do Ativo L quido – DAL, por plano de benef cios; Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido – DMAL, por plano de benef cios; Demonstrac o das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios – DPT; Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa – DPGA, consolidada; Notas Explicativas  s Demonstraç es Cont beis; al m do Parecer dos Auditores Independentes, consubstanciado na minuta do “*Relat rio do Auditor Independente sobre as Demonstraç es Cont beis*” e o Parecer do Comit  de Auditoria Estatut rio 001/21, datado de 19/03/2020. E, com base nas an lises dos balancetes mensais e eventuais esclarecimentos prestados por membros da Diretoria Executiva no decorrer do exerc cio de 2020; no relat rio emitido pela Auditoria Independente, Grant Thornton, no Parecer do Comit  de Auditoria Estatut rio, e na an lise efetuada pela empresa PFM Consultoria e Sistemas, o Conselho Fiscal entende que os documentos apresentados est o em conformidade com a regulamentac o aplic vel.**

2. Outrossim, o Conselho Fiscal da FUNCEF, considerando o PA CF 001/2019 e o PA CF 001/2020, destaca a exist ncia de documento espec fico em debate no Colegiado, no qual s o abordados os aspectos tratados naqueles Pareceres, trazendo  nfase nas necessidades de aprimoramentos da gest o de risco e controle interno. Esse debate n o modifica o entendimento do Conselho Fiscal acerca das Demonstraç es Cont beis do exerc cio.

**Gilson Costa de Santana**  
Conselheiro

**Isidoro Perez Ramos**  
Conselheiro

**Juliana Grigol Fonseca**  
Conselheira

**An lia Miguel Anusiewicz**  
Presidente